

Lei n.º 232, de 6 de Setembro de 1956  
(Abre crédito especial)

A Câmara Municipal de Uchóa de-  
cretou, e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Contadaria  
Municipal, um crédito especial de Cr. \$  
80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destina-  
do a socorrer as despesas com a reforma  
da motoniveladora.

Parágrafo único: - O valor do presen-  
te crédito será coberto com os recursos pro-  
venientes do excesso de arrecadação revisi-  
to para o corrente exercício.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchóa,  
em 6 de Setembro de 1956

Guilherme Bins

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.

Guilherme Bins Cavalheiro

Contador, substituindo o Secretário